

Prova de Exame Nacional de
**História da Cultura
e das Artes**

Prova 724 | 2011

10.º e 11.º Anos de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

Para:

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Inspeccção-Geral de Educação

Direcções Regionais de Educação

Secretaria Regional de Educação da Madeira

Secretaria Regional de Educação dos Açores

Escolas com Ensino Secundário

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo com Paralelismo e com Ensino Secundário

CIREP

FERLAP

CONFAP

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do Ensino Secundário da disciplina de História da Cultura e das Artes, a realizar em 2011 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março, e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril.

A prova de exame nacional a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de História da Cultura e das Artes, homologado por despacho ministerial, de acordo com o n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspectos relativos à prova de exame:

- o objecto de avaliação;
- as características e a estrutura;
- os critérios de classificação;
- o material;
- a duração.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas no objecto de avaliação identificado no ponto 2 deste documento.

As provas de exame desta disciplina realizadas nas duas fases dos exames nacionais de 2009 e 2010 estão disponíveis em www.gave.min-edu.pt e exemplificam, de um modo geral, os tipos de itens das provas a realizar em 2011.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova de exame nacional que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas de exame desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objecto de avaliação

A prova de exame tem por referência o Programa de História da Cultura e das Artes.

A prova permite avaliar as competências que decorrem quer dos objectivos gerais, quer dos objectivos de aprendizagem expressos em cada um dos módulos, e os conteúdos a eles associados, passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Objectivos gerais

Os seguintes objectivos decorrem dos conteúdos/narrativa dos indicadores do tronco comum de História da Cultura e das Artes:

- situar cronologicamente as principais etapas da evolução humana que enquadram fenómenos culturais e artísticos (Indicador Tempo);
- reconhecer o contexto geográfico dos diversos fenómenos culturais e artísticos (Indicador Espaço);
- compreender a acção individual como determinante na apreciação dos diversos processos históricos, culturais e artísticos (Indicador Biografia);
- valorizar o local como cruzamento de múltiplas interacções (culturais, políticas, económicas ou sociais) (Indicador Local);
- relacionar um tempo breve, de natureza especialmente marcante, com o contexto em que se inscreve (Indicador Acontecimento);
- identificar os elementos estruturantes que caracterizam a singularidade da cultura de cada época (Indicador Sínteses);
- reconhecer o objecto artístico como produto e agente do processo histórico-cultural em que se enquadra (Indicador Casos Práticos).

Competências

As seguintes competências articulam algumas das competências enunciadas no Programa de História da Cultura e das Artes com aquelas que são passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada:

- identificação e caracterização de imagens, obras, artistas, estilos, movimentos, técnicas, períodos artísticos, conceitos e noções, personalidades e acontecimentos relevantes de uma época, rupturas e revivalismos;
- contextualização no tempo e no espaço de objectos artísticos, integrando-os no conjunto da produção dos seus autores e nos valores estéticos e sociais em que se inscrevem;
- análise da especificidade técnica e formal de um objecto artístico;
- comentário, interpretação, relação e análise de documentos iconográficos, fontes escritas ou textos historiográficos, utilizando a terminologia ou o vocabulário específico da História da Cultura e das Artes.

Conteúdos

Os indicadores que se seguem são todos aqueles que se encontram enunciados no Programa de História da Cultura e das Artes como tópicos de aprofundamento, em cada um dos dez módulos que constituem o Programa.

Módulo 1. A Cultura da Ágora

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- A Arquitectura Grega;
- A Escultura Grega;
- A Cerâmica e a Pintura.

Módulo 2. A Cultura do Senado

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- A Arquitectura Romana;
- A Escultura Romana;
- A Pintura e o Mosaico.

Módulo 3. A Cultura do Mosteiro

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- A Arquitectura Românica;
- A Escultura Românica;
- As artes da cor: pintura, mosaico, iluminura;
- A Europa sob o signo de Alá.

Módulo 4. A Cultura da Catedral

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- A Arquitectura Gótica;

- A Escultura Gótica;
- A Itália e a Flandres;
- O gótico cortesão;
- Ainda sob o signo de Alá.

Módulo 5. A Cultura do Palácio

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- A Pintura renascentista;
- A Arquitectura renascentista;
- A Escultura renascentista;
- O Maneirismo;
- A Europa entre Renascimento e Maneirismo.

Módulo 6. A Cultura do Palco

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- A Arquitectura barroca;
- A Escultura barroca;
- A Pintura barroca;
- O caso francês;
- Da Europa para o mundo.

Módulo 7. A Cultura do Salão

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- A estética do Iluminismo;
- A intimidade galante;
- Da Europa para o mundo;
- O regresso à ordem.

Módulo 8. A Cultura da Gare

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- O Romantismo;
- A Pintura romântica;
- O Realismo e o Impressionismo;
- A Arte ao redor de 1900.

Módulo 9. A Cultura do Cinema

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- As grandes rupturas.

Módulo 10. A Cultura do Espaço Virtual

- Tronco comum (Tempo, Espaço, Biografia, Local, Acontecimento, Sínteses, Casos Práticos);
- A arte enquanto processo.

3. Caracterização da prova

A prova apresenta três grupos de itens.

Os grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos: textos, figuras, plantas, mapas, cronologias e fotografias.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de módulos do Programa da disciplina.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos do Programa.

A prova pode incluir os seguintes tipos de itens:

Itens de selecção

- escolha múltipla;
- associação/correspondência.

Itens de construção

- resposta curta;
- resposta restrita;
- resposta extensa.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos na prova

Conteúdos	Cotação (em pontos)
Módulos 1 a 4: <ul style="list-style-type: none"> • A Cultura da Ágora • A Cultura do Senado • A Cultura do Mosteiro • A Cultura da Catedral 	40 a 60
Módulos 5 a 7: <ul style="list-style-type: none"> • A Cultura do Palácio • A Cultura do Palco • A Cultura do Salão 	60 a 90
Módulos 8 a 10: <ul style="list-style-type: none"> • A Cultura da Gare • A Cultura do Cinema • A Cultura do Espaço Virtual 	60 a 90

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e respectiva cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de selecção	escolha múltipla	2 a 4	5 ou 10
	associação/correspondência		
Itens de construção	resposta curta	2 a 4	5
	resposta restrita	5	20
	resposta extensa	2	35

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Havendo escolas em que os alunos já contactam com as novas regras ortográficas, uma vez que o Acordo Ortográfico de 1990 já foi ratificado e dado que qualquer cidadão, nesta fase de transição, pode optar pela ortografia prevista quer no Acordo de 1945, quer no de 1990, são consideradas correctas, na classificação das provas de exame nacional, as grafias que seguirem o que se encontra previsto em qualquer um destes normativos.

Itens de selecção

Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correcta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorrecta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorrecta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Itens de construção

Resposta curta

As respostas correctas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorrectas são classificadas com zero pontos.

Resposta restrita e resposta extensa

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita e de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização é cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

5. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corrector.

6. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.